



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

DECRETO Nº 5.645, de 19 de dezembro de 2019.

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi
publicado na presente data

Cocalzinho de Goiás - Go

Em 19 / 12 / 2019


Dep. de Assuntos
Institucionais e Jurídicos

“NOMEIA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA
MUNICIPAL MODELO PARA O BIÊNIO
2020/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei complementar nº 014/10 de 20 de dezembro de 2010, considerando o resultado das eleições democráticas de 29 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Gestora da Escola Municipal Modelo, conforme se segue:

- a) Gestora: Andréia Alves Magalhães
- b) Vice Gestora: Roseli Aparecida de Souza
- c) Secretária Geral: Eliana Aparecida de Melo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocalzinho de Goiás, 19 de dezembro de 2019.


ALAIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal